

14-03-2017

Contingentes pautais – Eventos “reaberturas, esgotamento, bloqueio, crítico”

Com base na consulta feita à Aplicação dos contingentes, SIGIP e DDS dá-se conhecimento dos eventos em que se encontram os contingentes pautais enumerados nas tabelas abaixo:

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data da Situação
092668	8714911021 8714911031	01-01-2016 - 31-12-2016	Reabertura	01-06-2017
			Bloqueio	02-06-2017 – 16-06-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não

Nº de ordem	Código pautal	Início e fim da vigência	Tipo de Evento	Data de Situação
092776	0304711010 0304719010 0304952110 0304952510	01-01-2016 – 31-12-2016	Reabertura	29-05-2017
			Bloqueio	30-05-2017 – 13-06-2017
			Crítico	Sim
			Esgotamento	Não
091600	1604144130 1604144692 1604144697 1604144830 1604207092 1604207097	10-10-2016 – 31-12-2016	Reabertura	
			Bloqueio	24-05-2017 – 12-06-2017
			Crítico	Sim
			Esgotado	Não
090230	1806102000 1806201000 1806203000 1806205000 1806207000 1806208010 1806209510 1806310000 1806320000 1806901100 1806901900 1806903100 1806903900 1806905000 1806906000 1806907000 1806909011 1806909091	01-01-2017 – 31-12-2017	Crítico	1-06-2017
090239	1905400000	01-01-2017 – 31-12-2017	Crítico	31-05-2017
090779	2309903130	01-01-2017 – 31-12-2017	Esgotado	02-06-2017
092201	0201000000 0202000000 02061095	01-07-2016 - 30-06-2017	Esgotado	02-06-2017

	02062991			
090225	2007993900	01-01-2017 – 31-12-2017	Esgotado	01-06-2017
091193	0702000000	01-05-2017 – 31-05-2017	Esgotado	31-05-2017
092202	0201100010 0201202010 0201203010 0201205010 0201209010 0201300010 0202100010 0202201010 0202203010 0202205010 0202209010 0202301010 0202305010 0202309010 0206109510 0206299110 0206299120	01-04-2017 - 30-06-2017	Esgotado	31-05-2017

Os pedidos de saque aos contingentes pautais acima designados deverão ser aceites segundo os procedimentos habituais, salientando-se, contudo, que os mesmos se conservarão na aplicação comunitária Quota2 sem resposta até ao levantamento do bloqueio.

De referir ainda que o pedido de saque deve ser efetuado preferencialmente até à véspera da data de fim do período de bloqueio. O saldo e o período de bloqueio dos contingentes podem ser consultados em

http://ec.europa.eu/taxation_customs/dds2/taric/quota_consultation.jsp?Lang=pt

“Sempre que o contingente esteja crítico e se pretenda a autorização de saída das mercadorias, deverá solicitar-se a constituição de uma garantia, conforme o disposto a contrario do artigo 153.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 da Comissão (AD-CAU).”